



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Gabinete do Vereador LISSANDRO BREVAL SANTIAGO
6ª Comissão de Saúde - COMSAU

PARECER ao PL 276/2022 e EMENDA 01 de autoria do Vereador Kennedy Marques que
“**CRIA** o Programa de Atenção às Pessoas Portadoras do Transtorno de Acumulação
Compulsiva de Animais no município de Manaus, e dá outras providências.”

PARECER ao PL e EMENDA 01

Veio a esta Comissão para emissão de parecer o Projeto de Lei nº 276/2022 e a Emenda 01, que teve por finalidade fazer adequações necessárias na redação do referido PL, a fim de alterar os artigos 1º, Art. 3º, Art. 4º, Art. 6º e Art. 7º.

Com relação à análise da matéria, o PL e a emenda obtiveram parecer opinativo favorável da procuradoria e nas demais comissões que nos antecederam, cujo entendimento reputo acertado e assim também manifesto alinhamento.

Por oportuno registra-se que a análise da matéria em tela encontra-se devidamente amparada no art. 42, inciso I do Regimento Interno, *in verbis*:

“I – tratar de proposições relativas à saúde pública, profilaxia sanitária em todos os seus aspectos, infraestrutura hospitalar, clínica e similar, educação relacionada à saúde, atividades médicas, odontológicas e paramédicas, ação preventiva e controle de endemias e epidemias, controle de psicotrópicos, medicamentos e alimentos;”

Neste contexto, faz-se necessário destacar que, sob o aspecto analisado no âmbito desta Comissão, a implementação da medida veiculada na presente deliberação não apresenta obstáculo, emitindo por este Vereador, **PARECER FAVORÁVEL** à Emenda 01 do PL 276/2022 e ao referido Projeto de Lei, devendo ser submetido à apreciação pelo Plenário desta Colenda Casa Legislativa.

Manaus, 19 de agosto de 2024.

Lissandro Breval

Ver. Lissandro Breval Santiago - PROGRESSISTAS
Relator